



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000275

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano 2

Inexigibilidade



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 044/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - HOSPITAL, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, em Exercício no uso de suas atribuições: Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a profissional **BRUNO JESUS DA SILVA**, CPF Nº 116.717.635-99, devendo ser convocado para assinatura do contrato de acordo com a necessidade da Administração, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde **Técnico de Enfermagem - 40h semanais – HOSPITAL**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais, e oitenta centavos).

Condeúba – BA, 26 de Setembro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000275

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 044/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - HOSPITAL, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 120/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 052/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que **BRUNO JESUS DA SILVA**, CPF Nº 116.717.635-99, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde **Técnico de Enfermagem - 40h semanais - HOSPITAL**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, importando no valor global estimado de R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais, e oitenta centavos).

Condeúba – BA, 26 de Setembro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas
Gestor do Fundo Municipal de Saúde